

**Ata da  
64ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária  
realizada em 27 de março de 2003**

Às catorze horas do dia vinte e sete de março de dois mil e três, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 64ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sra. Maria Stella Gregori, sr. João Luis Barroca de Andréa, e o sr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Informes:** **a)** pelos Diretores, prestada homenagem ao Diretor Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior, cujo mandato se encerra no dia 30 de março de 2003; **b)** pela Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, apresentado Relatório de Acompanhamento das Operadoras em Regime Especial **2.) Deliberações:** **a)** aprovada e assinada a ata da Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 12 de março de 2003; **b)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes nos autos do processo administrativo no. 33902.104469/2002-82, para **b.i)** encerrar o Regime de Direção Fiscal na operadora Cooperativa de Trabalho Médico Sul Capixaba, registro ANS no. 40876-0, e **b.ii)** instaurar o processo de cancelamento do registro da operadora; **c)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes nos autos do processo administrativo no. 33902.011788/2001-64, para autorizar o Liquidante a requerer a falência da operadora Servi Saúde Assistência Médica Ltda., que se encontra em Liquidação Extrajudicial; e a decorrente instauração de Comissão de Inquérito; **d)** aprovada a Resolução Normativa que define o Diretor Januario Montone como responsável pela Diretoria de Desenvolvimento Setorial, a partir do término do mandato do Diretor Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior, em 30 de março de 2003; **e)** aprovada a Resolução Normativa que prorroga até 30 de abril de 2003 o prazo para solicitação de cadastro das pessoas jurídicas que operam com sistema de desconto; **3) Deliberações Extra Pauta:** ante a urgência e relevância das matérias, realizadas as seguintes deliberações extra pauta: **a)** aprovados os votos da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, para determinar o encerramento do Regime de Direção Fiscal, e a instauração do processo de cancelamento de registro das seguintes operadoras:

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Operadora</b>	<b>Registro ANS</b>
33902.104465/2002-02	Cooperativa de Trabalho dos Médicos da Região de Crato	40417-9
33902.104490/2002-88	Gospel Assessoria e Clínicas Odontológicas S/C Ltda.	40465-9

**b)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes nos autos do processo administrativo no. 33902.006604/2000-63, para aprovar o Plano de Recuperação da operadora UNIMED Rio - Cooperativa de Trabalho Médico, registro ANS no. 39332-1; **c)** aprovada a nomeação do senhor Hélcio Gaspar, portador da Carteira de Identidade no. 4.590.318 - SSP/SP, para exercer a função de Liquidante Extrajudicial na operadora UNIMED de São Paulo Cooperativa de Trabalho Médico, que se encontra em Liquidação Extrajudicial; **d)**

apreciado o fax enviado pela operadora UNIMED Intrafederativa, em resposta ao Ofício no. 045/2003/DIOPE/ANS/MS, tendo sido deliberado o encaminhamento à Procuradoria Geral, para elaboração de parecer jurídico sobre o requerimento da operadora; **e)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes nos autos do processo administrativo no. 33902.057774/2002-78, para: **e.i)** instaurar o Regime de Direção Fiscal face a operadora União de Assistência Médica Ltda., registro ANS no. 41130-2, nomeando-se para a função de Diretor Fiscal o senhor João Ricardo Lima Larqué de Souza Lobo, inscrito na OAB/RJ sob no. 66.263; **e.ii)** determinar a imediata alienação da Carteira de Beneficiários; e, **e.iii)** transformar, *a posteriori*, o Regime de Direção Fiscal em Liquidação Extrajudicial; **f)** aprovada a proposta do Diretor Presidente Januario Montone para a adoção de procedimentos no fortalecimento dos processos de cobrança de multas. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada esta sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 27 de março de 2003

Maria Stella Gregori  
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes  
Diretora

João Luis Barroca de Andréa  
Diretor

Januario Montone  
Diretor-Presidente